

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER nº _____/2017

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 116/2017, que institui a data de 06/09/1853 como marco inaugural de criação do bairro do Bongi, e inclui, no calendário de eventos da cidade do Recife, o dia 6 de setembro como aniversário do bairro e dá outras providências.

RELATÓRIO

Veio a esta Comissão o **Projeto de lei ordinária nº 116 /2017**, de autoria da vereadora *Natália de Menudo*, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador *Renato Antunes* para análise e parecer.

O projeto objetiva instituir a data de 06/09/1853 como marco inaugural de criação do bairro do Bongi, e inclui, no calendário de eventos da cidade do Recife, o dia 6 de setembro como aniversário do bairro e dá outras providências.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Com fulcro no art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta se pronunciar a respeito da matéria ora objeto desta análise técnica.

a) **Do mérito**

Com relação ao mérito, entendo pertinente a criação de um dia, no calendário oficial da cidade, com o objetivo de homenagear um bairro, trazendo seu marco inaugural e transformando esse dia numa data comemorativa.

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Pela justificativa do PLO, percebe-se que o bairro do Bongi não é um dos mais populosos da cidade, porém, tem relevância cultural e administrativa para a cidade do Recife e para o Estado de Pernambuco.

DO VOTO

Ex Positis, concluo que o projeto de Lei Ordinária, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em questão, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de lei ordinária nº 116 /2017**, de autoria da vereadora *Natália de Menudo*.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de junho de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de lei ordinária nº 116 /2017**, de autoria da vereadora *Natália de Menudo*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Presidente: Vereadora Profa. ANA LÚCIA
Presidente



GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Ver. RENATO ANTUNES
MENUDO Vice-presidente e relator
efetivo

Ver. NATÁLIA DE
Membro

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR